



Informe 39/2021 – COARE/FNDE

Brasília, agosto de 2021.

**Prorrogação do prazo de registro da Escolha PNLD 2022 – Até dia 03/09
Educação Infantil**

Parceiro(a) do Livro,

As unidades escolares da educação infantil terão do dia 17/08 a 03/09/2021, para registrar as obras que desejam receber nos próximos anos. Diante da instabilidade verificada no sistema PDDE Interativo/SIMEC, o prazo para registro da escolha do PNLD 2022, destinado à educação infantil, foi prorrogado de forma a garantir o direito das escolas de escolher os materiais mais adequados à sua realidade pedagógica.

Para mais orientações sobre a escolha, acesse o portal do FNDE, em:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/consultas-editais/editais/pnld-2022/escolha-pnld-2022>.